

669ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 28 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

- Comunicação de Ausência:
- Leitura das atas: [667ª](#) e [668ª](#) Reunião Plenária

PAUTA

1 Ordem do dia:

- 1.1 Deliberação [24XX/21](#) - Referenda as Deliberações [2475](#), [2476](#), [2480](#), [2481](#) e [2482](#) de 2021 - Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum
- 1.2 Processos para parecer do relator designado:

Relator (a): Adriano Tancredo de Castro

Retorno de Diligência

F 844 /20 ALONSOS FARMA LTDA

Distribuídos na 668ª RP

F 1972 /20 MAIS SAUDE HOME CARE LTDA ME

F 1984 /20 DROGARIA IDEAL DE 3 RIOS LTDA

F 2013 /20 TECNOPHARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

F 2016 /20 DROGARIA FARMAPI LTDA

F 2128 /20 JIREH FARMACIA LTDA ME

F 2130 /20 HERMETER FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

F 2131 /20 V G SANTOS FARMACIA - ME

F 2168 /20 PATRIFARMAVR COM DE PRODUTOS MEDICOS LTDA – ME

F 18 /21 DROGARIAS PACHECO S/A

F 25 /21 DROGARIAS PACHECO S/A

669ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 28 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

Relator (a): Carla Patrícia de Moraes e Coura

Retorno de Diligência

F 1648 /20 MED LIFE HOSPITALITY SERVIÇOS MEDICOS E HOTELARIA

Distribuídos na 668ª RP

F 818 /20 ARTE QUIMICA FARMACIA MANIPULAÇÃO EIRELI

F 1499 /20 FARMACIA E PERFUMARIA REMAN LTDA EPP

F 1904 /20 DROGARIAS PACHECO S/A

F 2126 /20 GLEICILAINE MARTINS DA SILVA PERES

F 17 /21 SANTA CASA DE BOM JARDIM

Relator (a): José Liporage Teixeira

Distribuído na 666ª RP (Retirado de Pauta a pedido do Conselheiro para melhor análise)

F 1754 /20 HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO

Distribuídos na 668ª RP

F 1641 /20 MHC FERREIRA DA SILVA DROGARIA ME

F 1678 /20 VIP EXPORT BRASIL COMERCIAL EXPORT E IMPORT LTDA

F 1799 /20 MUNICIPIO DE TERESOPOLIS

F 1800 /20 RENAL ASSISTENCIA MEDICA

F 1856 /20 DROGARIA ULTRAPOPOPULAR MANEJO LTDA

F 1863 /20 JPS FARMA LTDA ME

F 1869 /20 DROGARIA SILVA & DUTRA LTDA

669ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 28 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

F 1870 /20 R V IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
F 1871 /20 LABORATORIO DE CORREAS LTDA
F 2143 /20 FARMACIA POPULAR DE ITALVA LTDA

Relator (a): José Roberto Lannes Abib

Distribuído na 666ª RP (retorno por equívoco no voto do relator)

F 1368 /20 DROGARIA E PERFUMARIA JAVARY LTDA-ME

Distribuídos na 668ª RP

F 1872 /20 DROGARIA GRANDE RIO DAS OSTRAS LTDA
F 1881 /20 DROGARIA LORENA BARROS LTDA - ME
F 1882 /20 DROGARIA MAXIMA DE UNAMAR EIRELI
F 1894 /20 FARMACIA JARDIM EXCERLCIOR LTDA
F 1948 /20 ODONTOPAZ PROD ODONTOLOGICOS LTDA - EPP
F 1982 /20 DROGARIAS PACHECO S/A
F 2010 /20 DROGA MUSA MEDICAMENTOS LTDA
F 2015 /20 DROGARIA DROGA XIII LTDA EPP
F 2026 /20 DROGARIA EXPANSAO ALEXANDRE ME
F 2142 /20 DROGARIA SÃO JUDAS TADEU DE ITALVA LTDA-ME

Relator (a): Maria Eline Matheus

Retorno de Diligência

F 845 /20 DROGARIA NOSSA ILHA LTDA
F 1495 /20 DROGARIA NORDESTE LTDA
F 1581 /20 FARMASUL DROGARIA LTDA - EPP
F 1941 /20 ZOE FARMACIA MANIP E HOMEOPATIA LTDA ME

669ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 28 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

Pedido de Vistas (Dra. Carla)

F 1976 /20 HOSPITAL REGIONAL DARCY VARGAS

Distribuídos na 668ª RP

F 2123 /20 DROGARIAS PACHECO S/A
F 2188 /20 DROGARIAS PACHECO S/A
F 7 /21 DROGARIA DO POVO DE BOM JARDIM LTDA
F 9 /21 DROGARIA REGIONAL DO RODOLFO LTDA
F 10 /21 TOLEDO DROGARIA DE CORDEIRO LTDA
F 48 /21 FARMACIA FARMAVIDI LTDA
F 68 /21 DROGARIA ÚNICA FARMA EIRELI - ME
F 71 /21 DROGARIA ÚNICA FARMA EIRELI - ME
F 132 /21 DROGARIA MEDITERRANEO LTDA - EPP
F 139 /21 JPS FARMA LIMITADA - ME

Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado

Distribuído na 657ª RP (Retirado de pauta a pedido da Conselheira para esclarecimentos junto a chefe da fiscalização)

F 1083 /20 DROGARIA NOVA FARMA LOURENÇO LTDA

Distribuídos na 668ª RP

F 1375 /20 DROGARIA DO CAMPO DO COELHO LTDA
F 2019 /20 DROGARIA DEBYE LTDA - ME
F 2033 /20 DROGA MAIS PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
F 2044 /20 FARMACIA MARIA MENDONÇA LTDA - ME

669ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 28 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

F	2045	/20	ALTO PHARMA COM VAR DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
F	2046	/20	DROGARIA SAIS SEMOG LTDA ME
F	142	/21	A CERPE FRANCO HOMEOPATIA ME
F	150	/21	N A R DOS SANTOS FARMACIA LTDA - ME
F	154	/21	BAZAR ECCARD DROGARIA LTDA
F	171	/21	DROGARIAS PACHECO S/A

Relator (a): Ralph Santos Oliveira

Retorno de Diligência

F	1310	/20	DROGARIA DO SITIO DE QUISSAMA LTDA ME
F	1472	/20	HOSPITAL JARDIM AMALIA LTDA

Distribuídos na 668ª RP

F	1919	/20	DROGARIAS PACHECO S/A
F	2121	/20	DROGARIA MORAES E SILVA LTDA
F	2132	/20	ARTHUR CARVALHO FARMACIA LTDA ME
F	2164	/20	FARMACIA MIRANDA DE PAULA EIRELI
F	6	/21	HAPYDIAS DROGARIA NACIONAL LTDA
F	92	/21	DROGARIAS PACHECO S/A
F	100	/21	ALQUILIFE PERFORMANCE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA
F	282	/21	MUNICIPIO DE ITALVA
F	288	/21	MUNICIPIO DE ITALVA
F	326	/21	DROGARIAS PACHECO S/A

Relator (a): Ricardo Lahora Soares

Distribuídos na 668ª RP

F	2141	/20	FARMACIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA
---	------	-----	-----------------------------------

669ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 28 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

F	3	/21	DROGARIA TOP FARMA DE COPACABANA LTDA
F	4	/21	DROGARIAS PACHECO S/A
F	47	/21	FARMACIA AGUA BRANCA LTDA
F	59	/21	DROGARIA REINO LTDA

Relator (a): Thiago Lopes das Dores

Distribuídos na 668ª RP

F	1624	/20	DROGARIA SOARES C DE GUAPIMIRIM LTDA
F	2062	/20	DROGARIAS PACHECO S/A
F	2063	/20	DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S/A
F	2152	/20	CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA NEOVIDA RESENDE LTDA
F	2162	/20	DROGARIAS VITALLY LTDA - ME
F	2180	/20	LL SOUZA DROGARIAS EIRELI
F	183	/21	DROGARIAS PACHECO S/A
F	198	/21	DROGARIAS PACHECO S/A
F	274	/21	BOTICA DE ROSSI FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI
F	281	/21	MUNICIPIO DE ITALVA

Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros

Distribuídos na 668ª RP

F	1665	/20	DROGARIAS PACHECO S/A
F	1841	/20	DROGARIAS PACHECO S/A
F	2032	/20	MARTINS E VIEIRA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
F	2041	/20	DROGARIA LOPHES FARMACIA LTDA
F	2052	/20	DENTAL SORRISO DA BARRA 297 LTDA - EPP
F	12	/21	YASGRIG COMERCIAL LTDA - ME
F	45	/21	FARMACIA ZILMAR LTDA
F	131	/21	DE FARIA E MONTE MELLO LTDA

669ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 28 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

F	224	/21	FARMACIA MAIS PARATY
F	233	/21	CONFARMA DROGARIA LTDA

1.3 Palavra do convidado

2 Informações da Diretoria:

3 Palavra livre:

669ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 28 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 24XX/2021

- **Ementa:** “Referenda as Deliberações nº 2475/21 de 25 de março de 2021; nº 2476/21 de 25 de março de 2021; nº 2480/21 de 08 de abril de 2021, nº 2481/21 de 09 de abril de 2021 e nº 2482/21 de 09 de abril de 2021.”

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em vinte e oito de abril de dois mil e vinte e um, **Resolve:**

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberações nº 2475/21 de 25 de março de 2021,
- Deliberações nº 2476/21 de 25 de março de 2021,
- Deliberações nº 2480/21 de 08 de abril de 2021,
- Deliberações nº 2481/21 de 09 de abril de 2021 e
- Deliberações nº 2482/21 de 09 de abril de 2021.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2021

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

669ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 28 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2475/2021

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e cinco de março de dois mil e vinte e um, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	2697/18 – Tatiane Mathias de Santana
02	0881/19 – Jefferson Alves de Sousa
03	2685/19 – Felipe Alves Pereira
04	2848/19 – Camila Moreira dos Reis
05	2875/19 – Bruna Eduarda de Oliveira Cardoso
06	2932/19 – Jose Carlos de Oliveira
07	2942/19 – Beatriz de Oliveira Sá
08	2966/19 – Rodrigo Medeiros Viana
09	2974/19 – Jonas Pereira Campos
10	2979/19 – Luana Firmiano Coelho Verissimo
11	0001/20 – Anderson Marciel Candido da Costa
12	0006/20 – Marluce Correia Coelho
13	0026/20 – Thays dos Santos Cruz
14	0133/20 – Francisco Anderson Ferreira de Loidola
15	0808/20 – Leticia de Moura Freitas
16	0310/21 – Júlia Senna Campos
17	0954/21 – Lucas Fajardo Elmor
18	0979/21 – Manuella Amaro de Medeiros
19	0996/21 – Thais da Conceição de Almeida
20	1010/21 – Camilla Meireles Duarte

Total: 20 profissionais.

669ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 28 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	0455/21 – Luana Pessanha Pequeno Cunha
02	0915/21 – Grazielle Costa da Silva
03	0936/21 – Eloisa Hollanda de Oliveira
04	0942/21 – Bianca dos Santos Carlos
05	0970/21 – Felipe Andrade Santos
06	0972/21 – Amanda Clemente de Souza
07	0973/21 – Katariny Martins Wirz
08	0977/21 – Luciene Correa Guida Fernandes
09	0982/21 – Glória Maria Lopez dos Santos
10	0999/21 – Leticia Celeste Sandes Correa
11	0985/21 – Laura Cristina da Costa Paiva Franco
12	1008/21 – Cleber dos Santos Chaves
13	1013/21 – Thais Meseque Pereira
14	1016/21 – Tatiellen Assis Aleluia
15	1021/21 – Alex Sandro Santos Portela

Total: 15 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

01	0546/03 – Jamila Alessandra Perini
02	0148/05 - Ciléia Mendes Medeiros

Total: 02 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição por Transferência:

01	0995/21 – Lilian Batista Leal
----	-------------------------------

Total: 01 profissional.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Reativação da Inscrição por Transferência:

01	1493/17 – Kalyane Moura Gomes
----	-------------------------------

Total: 01 profissional.

669ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 28 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva **Técnicos em Patologia Clínica:**

- 01 0219/13 – Ailson Bernardino da Silva
- 02 1320/14 – Eliane Marques Conceição
- 03 3218/18 – Giully Reis Nunes
- 04 0832/19 – Cintia Silva de Avila de Aguiar
- 05 2904/20 – Sione Maria da Silva
- 06 0764/21 – Pedro Henrique da Silva Singue Cerqueira
- 07 0865/21 – Larissa Fernandes Gentil Ramos
- 08 0917/21 – Monique Gouvea de Sousa
- 09 0933/21 – Tatiana Maria Pereira Bonifácio
- 10 0937/21 – Milena Souza Silva dos Santos
- 11 0940/21 – Ellen de Lima Fiorim
- 12 0945/21 – Marllon Souza da Silva
- 13 0949/21 – Renata Lopes Melo
- 14 0953/21 – Viviane Santos de Almeida
- 15 0957/21 – Lenya Alexandra Nogueira Silva
- 16 0965/21 – Patrícia Erika Lima de Oliveira
- 17 0981/21 – Hinara da Silva Pimentel
- 18 0987/21 – Tatiane Diniz Guimaraes
- 19 1007/21 – Dhyovana Gonçalves Almeida
- 20 1020/21 – Wagna Maria Silva de Melo Lyra

Total: 20 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória **Técnicos em Patologia Clínica:**

- 01 0986/21 – Andreza Pacheco da Silva

Total: 01 profissional.

Artigo 8º - Conceder registro às seguintes Firms “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firms **Inscrição**

- 01 1601/20 – Faceclinics Estetica Ltda
- 02 1950/20 – Venancio Produtos Farmaceuticos Ltda
- 03 2652/20 – Gadiel Soluções e Serviços Eireli
- 04 2909/20 – Drogarias Cumani MC Ltda
- 05 3282/20 – Ferti Ginecologia e Obstetricia Barra da Tijuca Ltda
- 06 0072/21 – Nova Pison Comercio e Serviços Eireli
- 07 0224/21 – Drogarias Cumani MC Ltda
- 08 0337/21 – Drogaria 5 Estrela de Ricardo Ltda

669ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 28 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

- 09 0546/21 – MKS Soluções Com. e Dist. De Materiais Eireli
- 10 0586/21 – Drogeria e Perfumaria Nova Esperança Ltda
- 11 0677/21 – Leman Medicamentos e Cia Ltda
- 12 0691/21 – La Sante Estetica e Beleza Ltda
- 13 0726/21 – Farma Vida e Saude Produtos Farmaceuticos Ltda
- 14 0747/21 – Micromedical Implantes do Brasil
- 15 0760/21 – Drogas Enzo Drogarias Ltda
- 16 0800/21 – Drogeria Xavier e Lima Ltda
- 17 0824/21 – Farmaplus Drogeria Ltda
- 18 0889/21 – Drogarias MYB Ltda
- 19 0909/21 – Farmacia Radfarma Ltda

Total: 19 Firmas.

Artigo 9º - Conceder registro às seguintes Firmas “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro V – Firmas Reabertura de Inscrição

- 01 0859/00 – CSB Drogarias S/A

Total: 01 Firma.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

669ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 28 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2476/2021

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e cinco de março de dois mil e vinte e um.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01 0202/12 – Hayra de Andrade Vieira Monteiro

Total: 01 profissional.

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Transferência:

01 0305/21 – Talia Ranholi Vila (Transferido para o CRF-ES)

Total: 01 profissional.

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos – Técnicos em Patologia Clínica:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01 1199/12 – Ariane Zanatta Campos Mariano

Total: 01 profissional.

669ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 28 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro V – Firmas:

01 1215/12 – Drogaria Dias de Vasconcelos Ltda Epp

Total: 01 Firma.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

669ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 28 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2480/2021

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em oito de abril de dois mil e vinte e um, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:

01 0849/21 – Zuleica Peixoto Terra

Total: 01 profissional.

Artigo 2º - Conceder registro às seguintes Firmas “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas Inscrição

01 0402/10 - Município de Angra dos Reis
02 1902/18 - Município de Angra dos Reis
03 1905/18 - Município de Angra dos Reis
04 2490/19 - Fundação Saúde do Estado do RJ (Hemorio)
05 1907/20 - Drogas Rio Drogaria Ltda.
06 2563/20 - Farmácia Muriaense da Piraquara Eireli
07 2969/20 - Drogaria Central de Itaborai Ltda.
08 3080/20 - Drogaria FSHT Ltda.
09 0352/21 - Drogaria Perfumaria Barão de Esmeralda Ltda.
10 0442/21 - Drogaria Melhor de Guapi Ltda.
11 0519/21 - Drogaria Mega Pharma do Vilar Ltda.

669ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 28 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

- 12 0569/21 - Polonio e Pereira Drogaria Ltda.
- 13 0702/21 - Drogaria Precisão Ltda.
- 14 0795/21 - M N H Neto
- 15 0822/21 - Apteekki Farmácia Ltda.
- 16 0845/21 - Drogaria e Perfumaria Engenho Ltda.
- 17 0976/21 - Rede Mega Drogarias Ltda.
- 18 1001/21 – RNA Drogaria e Perfumaria Eireli

Total: 18 Firmas.

Artigo 3º - Conceder registro às seguintes Firmas “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro V – Firmas **Reativação da Inscrição**

Prot. 2837/09 - Drogaria Futura do Santo Cristo

Total: 01 Firma.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

669ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 28 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº2481/2021

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em nove de abril de dois mil e vinte e um, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	1161/19 – Viviane de Souza Oliveira
02	1484/19 – Cristiane Silva dos Reis
03	2772/19 – Juliana Conceição da Rocha Silva
04	2807/19 – Luciana Gabriela de Oliveira
05	2840/19 – Mariana da Silva Barros
06	0110/20 – Amanda Lessa de Oliveira
07	0323/20 – Natalia da Silva Gomes
08	0737/20 – Tatiana Pedro de Melo
09	2806/20 – Luciana Lima dos Santos
10	0969/21 – Sarah de Carvalho Freitas Alves
11	1129/21 – Camila Araujo dos Anjos

Total:11 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	3303/20 – Thays Ataide de Moura Canuto
02	0561/21 – Luciene Mendes da Silva
03	0644/21 – Lorena Cymas Von Randon
04	0817/21 – Carolina Ferreira Sales
05	0868/21 – Ingrid Lins Raquel de Jesus

669ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 28 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

- 06 0880/21 – Analine Rodrigues da Silva
- 07 0897/21 – Beatriz da Silva Motta
- 08 0916/21 – Douglas Val Quintanes
- 09 0946/21 – Pamela Alves de Albuquerque
- 10 0991/21 – Gabriela Serpa Pinheiro
- 11 0993/21 – Beatriz Saisse dos Santos Araujo
- 12 1023/21 – Valery Martinez Jean
- 13 1028/21 – Lorraine de Lima Almeida
- 14 1034/21 – Bruna de Oliveira Cardim
- 15 1038/21 – Mariana Prado de Souza
- 16 1046/21 – Bruno Silva Azevedo
- 17 1052/21 – Stephany de Melo Mesquita
- 18 1054/21 – Miguel Zidan
- 19 1059/21 – Elisângela Paulo Dias Deodalto
- 20 1068/21 – Leonardo Rangel de Paula
- 21 1071/21 – Sylvia Figueiredo Lagden
- 22 1072/21 – Celso Fernando Barros da Silva
- 23 1082/21 – Lucas Pereira Marques
- 24 1085/21 – Ana Carla Correa da Rocha
- 25 1101/21 – Raquel Fernandes

Total: 25 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição **Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

- 01 0370/03 – Cecilia Schimming Riscado Juliani
- 02 0710/04 – Leticia Galeazzi Winkler Ferraz
- 03 1597/09 – Adriana da Cruz Barbosa
- 04 0842/10 – Katiussya Cabral Alves Belintani
- 05 2181/12 – Marlos Coutinho Alves de Souza
- 06 0481/18 – Gabriela Alejandra Salvatierra Guzman
- 07 0160/09 – Rita Rodrigues Bezzi dos Santos

Total: 07 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

- 01 0793/21 – Homero de Paula Nobre
- 02 0961/21 – Rose Romualdo Leite
- 03 1065/21 – Yasmin Gomes da Rocha
- 04 1069/21 – Raphaela de Melo Guedes Baldim
- 05 1117/21 – Bianca da Silva Campos

Total: 05 profissionais.

669ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 28 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição Secundária:

01 0194/10 – Carla Delatorre Ferreira

Total: 01 profissional.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Reativação da Inscrição por Transferência:

01 0569/19 – Eduardo Rodrigues Pereira

Total: 01 profissional.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada em outro Estado:

01 1104/21 – Paula da Silva Kujbida

Total: 01 profissional.

Artigo 8º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:

01 1106/12 – Georgina Xavier da Silva Neves
02 2631/12 – João Carlos Nascimento da Silva
03 0085/14 – Erica Bernardino da Costa
04 0250/15 – Monica da Silva Lima Costa
05 0991/17 – Elizabete Alves Quintanilha
06 0802/18 – Caio Henrique Machado dos Santos
07 0955/18 – Rosália Oliveira dos Santos
08 3026/19 – Janete de Castro Sant`Anna
09 1288/20 – Larissia Ferreira Medeiros
10 2211/20 – Patricia dos Santos Mendes
11 0247/21 – Milena dos Santos Resende
12 0721/21 – Maria Eduarda Pedra de Souza
13 0737/21 – Nathalia Dias Rangel dos Reis
14 0762/21 – Brenda Rangel Azeredo
15 0765/21 – Yasmin Barros Barreto
16 0891/21 – Mayara Soares Rangel Viana
17 0920/21 – Pietra Beatriz Monteiro Silva
18 0955/21 – Evelyn Fortunato de Freitas
19 0978/21 – Isabel de Alcantara Ribeiro Ramos
20 1006/21 – Natália Gonçalves da Silva Almeida

669ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 28 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

- 21 1011/21 – Kelly Cristina Duarte da Silva Gomes
- 22 1024/21 – Bruno Menezes Jordão
- 23 1053/21 – Rosangela Gomes de Assis
- 24 1056/21 – Fabiana Correa Matos
- 25 1073/21 – Caroline Batista Marques de Souza
- 26 1077/21 – Carla Cristina Barbosa da Silva
- 27 1088/21 – Thaisa dos Santos Mota de Oliveira

Total: 27 profissionais.

Artigo 9º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 1629/20 – Ana Lucia Andre Ferreira
- 02 0787/21 – Luiz Henrique Rangel de Souza
- 03 0788/21 – Ana Kethelen Cardoso Gaia
- 04 0792/21 – David Reis Mendes de Sá
- 05 0805/21 – Mayara Helena Amado de Farias
- 06 0898/21 – Isabela Alves Silva
- 07 1014/21 – Francine Victorino de Souza Guedes
- 08 1090/21 – Mayra Alves Duarte da Silva
- 09 1121/21 – Stephany Netto dos Santos Silva

Total: 09 profissionais.

Artigo 10 - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 1973/16 – Tatiana da Costa Gomes Oliveira

Total: 01 profissional.

Artigo 11 - Conceder registro às seguintes Firms “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firms Inscrição

- 01 1267/09 – Municipio de Teresópolis
- 02 2695/20 – Drogaria Legitima do Gramacho 2020 Ltda
- 03 3126/20 – Vale Farma do Jardim Ltda
- 04 0498/21 – Farmacia Pharma Life de Teresopolis Ltda
- 05 0551/21 – Vipmake Cosméticos e Higiene Pessoal Ltda
- 06 0568/21 – Drogaria Fernandes de Souza Ltda
- 07 0922/21 – L Moreira Capim Drogaria e Perfumaria Me

669ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 28 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

- 08 0924/21 – Drogaria Matias Ltda
- 09 0925/21 – A. R. Distribuidora de Medicamentos Ltda
- 10 1037/21 – Millennium Imp e Exp de Cos e Correlatos Ltda
- 11 1040/21 – Drogaria Rei do Engenho Ltda
- 12 1084/21 – Brazilian Secrets HairIndu Com Imp Exp Cosm Ltda

Total:12 Firmas.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

669ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 28 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2482/2021

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em nove de abril de dois mil e vinte e um.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- | | |
|----|---|
| 01 | 0337/95 – Gianni Loures Ferreira Beiral |
| 02 | 2298/10 – Carolina Rubim Telles |
| 03 | 0286/12 – Patrícia Regina Inocencio |
| 04 | 1070/16 – Camila Priscila de Carvalho |
| 05 | 1976/16 – Giselle Klabund Ferraris |
| 06 | 1542/17 – Eldio Gonçalves dos Santos |
| 07 | 1572/17 – Raíssa Mara Kao Yien |

Total: 07 profissionais

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Falecimento:

- | | |
|----|--|
| 01 | 0124/92 – José Maria Teixeira da Fonseca |
|----|--|

Total: 01 profissional.

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Transferência:

- | | |
|----|---|
| 01 | 0113/12 – Luciana Baptista Braga de Abreu (Transferido para o CRF-SC) |
| 02 | 0923/13 – Carine da Trindade Mendes (Transferido para o CRF-SC) |
| 03 | 0893/15 – Rildo Auzier de Almeida (Transferido para o CRF-AM) |

669ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 28 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

- 04 1159/17 – Daniel de Paiva D' Avila (Transferido para o CRF-SP)
- 05 1583/20 – Luiza Borges Soutto Mayor (Transferido para o CRF-DF)

Total: 05 profissionais

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos – Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- 01 0427/02 – Valberlaine de Aguiar Brum
- 02 0710/05 – Diego da Silva Costa
- 03 0144/16 – Ricardo Estevão Soares
- 04 0930/17 – Beatriz Saisse dos Santos Araujo

Total: 04 profissionais.

Artigo 5º - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro V – Firmas:

- 01 0443/12 – BRJ Distribuid. De Prod. De Higiene Ltda
- 02 1681/14 – Drogaria VMR – Eireli - Epp
- 03 1049/15 – Aeromil Taxi Aereo Ltda
- 04 3107/20 – Prontolabor Ltda

Total: 04 Firmas.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente



Ata da 667ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia vinte e quatro de março de 2021.

1 Às 14h12min (quatorze horas e doze minutos) do dia vinte e quatro de março de dois
2 mil e vinte e um, por meio da plataforma virtual GoToMeeting
3 (www.gotomeeting.com.br), com a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Tania
4 Maria Lemos Mouço, Presidente, Sylvania Maria Carlos França, Vice-Presidente, Carla
5 Patrícia de Moraes e Coura, Tesoureira, Adriano Tancredo de Castro, José Liporage
6 Teixeira, José Roberto Lannes Abib, Maria Eline Matheus, Niára Sales Nazareno
7 Machado, Thiago Lopes das Dores, Ralph Santos Oliveira e Wesley de Marce
8 Rodrigues Barros; do Conselheiro suplente, Dr. Jairo Alves de Oliveira, que ocupou o
9 cargo de conselheiro efetivo nesta reunião; das colaboradoras, Patrícia Maria dos
10 Santos Silva e Gabriella Gonçalves Sotelo Ramis, cujas confirmações de presença se
11 dão por meio da gravação da videoconferência disponibilizada ao público, conforme
12 cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o Plenário do
13 CRF-RJ para realizar sua 666ª Reunião Plenária Ordinária. A Presidente comunica a
14 ausência justificada do Secretário-Geral, Dr. Ricardo Lahora Soares. Passando a
15 pauta estabelecida, foram abordados os seguintes assuntos: leitura da Ata da 666ª -
16 aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. A Presidente prossegue a pauta. **1 -**
17 **Ordem do dia: 1.1 Deliberação 2474/21 - Referenda as Deliberações 2453 e 2454**
18 **de 2021 - Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e**
19 **firmas Ad Referendum:** Aprovada por unanimidade pelo Plenário. A Presidente
20 solicita que a Vice-Presidente presida a Plenária temporariamente. **1.2 Processos**
21 **para parecer do Relator designado:** A Vice-Presidente inverte a ordem da Pauta,
22 começando pelos relatos do Conselheiro José Roberto e sucedido pelos últimos
23 relatores, de trás para frente. No decorrer dos julgamentos, os Conselheiros José
24 Roberto, Niára Machado e José Liporage solicitam autorização para sair da reunião às
25 15:40, 17:26 e 17:43, respectivamente, sendo todos autorizados por unanimidade
26 pelos presentes. **Relator (a): Adriano Tancredo de Castro:** No momento da votação
27 dos relatos, estavam ausentes os Conselheiros José Roberto, Niára Machado e José
28 Liporage. Distribuídos na 666ª RP: F-1270/20 DROGARIA MONTE MORIA LTDA ME:
29 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1362/20
30 PINHEIRO FARMA LTDA- ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
31 pelos presentes; F-1380/20 CAMPOS FOLLY FARMACIA LTDA: Deferimento da
32 defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1384/20 FARMACIA MODELO
33 DO GRAJAU LTDA: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos
34 presentes; F-1390/20 OFS RJ LTDA: Retirado de pauta; F-1397/20 LUNDBECK
35 BRASIL LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes;
36 F-1506/20 R R GOMES COM VAR DE PROD FARM – ME: Indeferimento da defesa,
37 aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1587/20 PATRIFARMAVR COM D
38 PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME: Indeferimento da defesa, aprovado por
39 unanimidade pelos presentes; F-1619/20 AME FARMA EIRELI: Indeferimento da
40 defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1638/20 CENTRO PHARMA -
41 MANIP DE PROD FARM E COSM LTDA ME: Indeferimento da defesa, aprovado por
42 maioria dos presentes, com voto contrário do Relator; F-1951/20 DROGARIA SILVA E
43 SILVA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes;
44 F-2077/20 DROGARIA DOIS IRMAOS DE RESENDE LTDA: Indeferimento da defesa,
45 aprovado por unanimidade pelos presentes; F-2155/20 DROGARIAS PACHECO S/A:
46 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes. **Relator (a):**
47 **Carla Patrícia de Moraes e Coura:** No momento da votação dos relatos, estavam
48 ausentes os Conselheiros José Roberto e Niára Machado. Distribuídos na 666ª RP:
49 F-1577/20 ALQUIMIA BARRA MANSA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA:
50 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1612/20
51 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
52 pelos presentes; F-1648/20 MED LIFE HOSPITALITY SERVIÇOS MEDICOS E
53 HOTELARIA: Retirado de pauta, com solicitação de diligência; F-1700/20 DROGARIA



54 E PERFUMARIA IMPERIO DE MESQUITA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado
55 por unanimidade pelos presentes; F-1701/20 FARMACIA ARAUJO E NEVES LTDA:
56 Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1876/20
57 MINASFARMA DROGARIA EIRELI: Indeferimento da defesa, aprovado por
58 unanimidade pelos presentes; F-1887/20 JJV 2006 DROGARIA LTDA: Indeferimento
59 da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes. **Relator (a): José Liporage**
60 **Teixeira:** Não houve julgamento dos processos a seguir. Retorno de diligência:
61 F-1165/20 FARMACLIN DROGARIA E SAUDE LTDA – ME. Distribuídos na 666ª RP:
62 F-1378/20 OFS RJ LTDA; F-1389/20 JUREMA ASTRO DOS SANTOS ME; F-1447/20
63 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1458/20 RENAULT L DE ALMEIDA; F-1459/20
64 DROGARIA FARTA 2000 LTDA; F-1559/20 CIENCIA NATURAL EIRELI; F-1652/20
65 DROGARIA VITALSAUDE LTDA; F-1661/20 DROGARIA VITORIA DE SULACAP
66 LTDA – EPP; F-1666/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1667/20 DROGARIAS
67 PACHECO S/A; F-1683/20 WEBMED SOLUÇÕES EM SAUDE EIRELI; F-1698/20
68 FARMACIA MIL DROGAS LTDA; F-1754/20 HOSPITAL NOSSA SENHORA DO
69 CARMO. **Relator (a): José Roberto Lannes Abib:** Distribuídos na 666ª RP:
70 F-1227/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por
71 unanimidade pelo Plenário; F-1364/20 JPS FARMA LIMITADA-ME: Indeferimento da
72 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1368/20 DROGARIA E
73 PERFUMARI JAVARY LTDA-ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
74 pelo Plenário; F-1373/20 DROGARIA YOKOHAMA LTDA ME: Indeferimento da
75 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1376/20 DISQUE TRES RIOS
76 DROGARIA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
77 F-1460/20 S F GRAÇA FARMACIA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por
78 unanimidade pelo Plenário; F-1488/20 EXTRACOR COM E REPRES DE MATERIAL
79 HOSPITALAR LTDA: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
80 Plenário; F-1508/20 JPS FARMA LIMITADA – ME: Indeferimento da defesa, aprovado
81 por unanimidade pelo Plenário; F-1646/20 DROGARIA NOSSA SENHORA DO
82 BRASIL LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
83 F-1764/20 DROGARIA BOA SAUDE DE SAPUCAIA LTDA ME: Indeferimento da
84 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1766/20 - MDL MEDICAMENTO E
85 PERFUMARIA LTDA: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
86 Plenário; F-1787/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado
87 por unanimidade pelo Plenário; F-1896/20 OFS RJ LTDA: Indeferimento da defesa,
88 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1939/20 CLINICA INTERPLASTICA LTDA:
89 Retirado de pauta, com solicitação de diligência. **Relator (a): Maria Eline Matheus:**
90 No momento da votação dos relatos, estava ausente o Conselheiro José Roberto.
91 Distribuídos na 666ª RP: F-1044/20 HOGAR GERENCIAMENTO DE CUIDADOS EM
92 SAUDE LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes;
93 F-1241/20 DROG SÃO MIGUEL DE SEROPEDICA LTDA – ME: Indeferimento da
94 defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1349/20 DROGARIAS
95 PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes;
96 F-1360/20 FARMACIA ESPERANÇA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por
97 unanimidade pelos presentes; F-1576/20 DROGARIA VITALLY – ME: Retirado de
98 pauta, com solicitação de diligência; F-1581/20 FARMASUL DROGARIA LTDA – EPP:
99 Retirado de pauta, com solicitação de diligência; F-1615/20 MATHIAS COELHO
100 FARMACIA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos
101 presentes; F-1651/20 DROGARIA SAVIO GAMA LTDA: Deferimento da defesa,
102 aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1654/20 AGF DROGARIA LTDA:
103 Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1663/20
104 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
105 pelos presentes; F-1941/20 ZOE FARMACIA MANIP E HOMEOPATIA LTDA ME:
106 Retirado de pauta, com solicitação de diligência; F-1976/20 HOSPITAL REGIONAL
107 DARCY VARGAS: Retirado de pauta, com pedido de vistas da Dra. Carla; F-2081/20
108 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
109 pelos presentes. **Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado:** Não houve julgamento



110 dos processos a seguir. Retorno de diligência: F-167/20 OPMEX PRODUTOS
111 MEDICOS E HOSPITALARES; F-1083/20 DROGARIA NOVA FARMA LOURENÇO
112 LTDA. Distribuídos na 666ª RP: F-1312/20 ARIANE GOMES MARINS SOARES;
113 F-1381/20 FARMACIA MODELO LTDA; F-1484/20 DROGARIAS PACHECO S/A;
114 F-1580/20 GRINDELLIS PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA; F-1584/20
115 DROGARIA SÃO PAULO S/A; F-1696/20 DROGARIA FF & FRANKLIN LTDA;
116 F-1757/20 FGDL MATERIAIS ODONTOLOGIA LTDA ME; F-1765/20 FARMACIA JJ M
117 DE SAPUCAIA LTDA – ME; F-1767/20 FARMACIA J J M DE ANTA LTDA; F-1851/20
118 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1960/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1986/20
119 DROGARIA JF ARANTES LTDA; F-2170/20 OFS RJ LTDA. **Relator (a): Ralph**
120 **Santos Oliveira:** No momento da votação dos relatos, estavam ausentes os
121 Conselheiros Adriano Tancredo e José Roberto. Retorno de diligência: F-1310/20
122 DROGARIA DO SITIO DE QUISSAMA LTDA ME: Não julgado. Distribuídos na 666ª
123 RP: F-1152/20 F P DOS SANTOS JUNIOR FARMACIA: Indeferimento da defesa,
124 aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1228/20 DROGARIAS PACHECO S/A:
125 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1386/20
126 FARMACIA CENTRAL DO BOM RETIRO LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado
127 por unanimidade pelos presentes; F-1394/20 MARCELO SOUZA RIBEIRO ME:
128 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1395/20
129 DROGARIA NIVA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos
130 presentes; F-1558/20 DROGARIA VITORIA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA:
131 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1628/20
132 DROGARIA DELFIM MOREIRA EIRELI – EPP: Deferimento da defesa, aprovado por
133 unanimidade pelos presentes; F-1768/20 DROGARIA MARIOSA DIAS LTDA – ME:
134 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1866/20 OFS
135 RJ LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes;
136 F-1935/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por
137 unanimidade pelos presentes; F-1953/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento
138 da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1959/20 DROGARIAS
139 PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes;
140 F-2073/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por
141 unanimidade pelos presentes; F-60/21 ALDA NASCIMENTO DE SOUZA DROGARIA
142 – ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes. **Relator**
143 **(a): Ricardo Lahora Soares:** Não houve julgamento dos processos a seguir.
144 Distribuídos na 666ª RP: F-1157/20 CARDOSO E GOUVEIA COM DE
145 MEDICAMENTOS; F-1229/20 DROGARIA SÃO PAULO S/A; F-1632/20 DROGARIA
146 SANTA ROSA VI LTDA; F-1695/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1861/20
147 DROGARIA MAZZONI DE BARRA DO IRAI LTD; F-1862/20 DROGARIAS PACHECO
148 S/A; F-1954/20 DROGARIAS PACHECO S/A. **Relator (a): Thiago Lopes Das Dores:**
149 No momento da votação dos relatos, estava ausente o Conselheiro Adriano Tancredo.
150 Retorno de diligência: F-546/20 DROG PRINCESA DE JARDIM AMÉRICA LTDA EPP:
151 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes. Distribuídos na
152 666ª RP: F-3201/19 MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO: Indeferimento da defesa,
153 aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1398/20 SOUZA E BARBOSA
154 FARMACIA LTDA: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos
155 presentes; F-1400/20 FARMACIA ITA COMERCIAL PRIMAVERA LTDA: Deferimento
156 da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1494/20 DROGARIAS
157 PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes;
158 F-1562/20 FAHEI DROGARIA LTDA ME: Indeferimento da defesa, aprovado por
159 unanimidade pelos presentes; F-1606/20 LIMA & VIEITAS DISTRIBUIDORA EIRELI
160 EPP: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1616/20
161 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
162 pelos presentes; F-1623/20 DROGARIA CARDOSO DE TERESOPOLIS LTDA:
163 Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1633/20
164 DROGARIA PRIVILEGE LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
165 pelos presentes; F-1649/20 RADICLIN EMPREENDIMENTOS MEDICOS E HOSP



166 LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes;
167 F-1774/20 HOSPITAL RIO BOTAFOGO LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por
168 unanimidade pelos presentes; F-1784/20 DROGARIA BARAO DE CAMPOS LTDA –
169 EPP: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1853/20
170 JPS FARMA LIMITADA – ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
171 pelos presentes; F-1965/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa,
172 aprovado por unanimidade pelos presentes. **Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues**
173 **Barros: Retorno de diligência:** F-1086/20 DROGARIA PREÇO BAIXO DE LUCAS
174 LTDA ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário, a Vice-
175 Presidente solicita encaminhamento às autoridades competentes; F-1314/20
176 FARMACIA F BRITO LTDA: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
177 Plenário. Distribuídos na 664ª RP: F-1017/20 DROGARIAS PACHECO S/A:
178 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1160/20
179 FARMACIA FARMA VIDA DE ARARUAMA LTDA: Deferimento da defesa, aprovado
180 por unanimidade pelo Plenário; F-1366/20 FARMACIA VANDABEL 2005 LTDA:
181 Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1374/20 A DA S
182 FERREIRA FARMACIA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
183 pelo Plenário; F-1635/20 FARMACIA VITAL BRASIL LTDA: Deferimento da defesa,
184 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1636/20 DROGARIA VITAL BRASIL
185 LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1659/20
186 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
187 pelo Plenário; F-1837/20 P I VALE NUNES COM VAR PRODUTOS
188 FARMACEUTICOS: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
189 Plenário. Distribuídos na 666ª RP: F-1240/20 S. G. LINS DROGARIA CENTRAL
190 NOVA ASMPAIO ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
191 Plenário; F-1457/20 DROGARIA MASSAMBARA LTDA ME: Indeferimento da defesa,
192 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1534/20 DROGARIAS PACHECO S/A:
193 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1539/20 JPS
194 FARMA LIMITADA LTDA ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
195 pelo Plenário; F-1574/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa,
196 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1589/20 FAHEI DROGARIA LTDA ME:
197 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1647/20 JPS
198 FARMA LIMITADA LTDA ME: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
199 Plenário; F-1653/20 BJFM DROGARIA LTDA ME: Deferimento da defesa, aprovado
200 por unanimidade pelo Plenário; F-1692/20 IMP INSTITUTO DE MEDICINA E
201 PROJETO: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-
202 1702/20 IRMAOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Deferimento da
203 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1755/20 DROGARIAS PACHECO
204 S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1859/20
205 DROGARIAS PACHECO S/A: Retirado de pauta, com solicitação de diligência; F-
206 155/21 OCTAPHARMA BRASIL LTDA: Deferimento da defesa, aprovado por
207 unanimidade pelo Plenário. **1.3 Palavra do convidado:** Não houve palavra do
208 convidado. **2 Informações da Diretoria:** A Vice-Presidente fala sobre o trabalho de
209 convencimento para vacinação dos farmacêuticos. Informa que semana passada
210 solicitou prioridade ao setor jurídico para oficial todos os municípios do estado, mas
211 ainda não concluíram. Ainda que não haja vacina para todos e a gestão das doses não
212 esteja a seu alcance, a exclusão do farmacêutico como profissional de saúde é um
213 desrespeito com a classe. O CRF-RJ tem atuado em todas as frentes, mas ressalta a
214 importância de uma campanha mais informativa, com divulgação nas mídias sobre a
215 atuação do Conselho, e pede ajuda aos Conselheiros. A Tesoureira ressalta que as
216 tratativas com os municípios já estão ocorrendo há semanas, mas as devoluções são
217 pequenas. Com alguns municípios estão conseguindo resolver por ofícios, com outros
218 a Vice-Presidente foi pessoalmente à prefeitura, mas é inviável divulgar
219 minuciosamente cada ação tomada. Aponta a carência de doses e o controle dos
220 calendários pelas prefeituras, embora haja recomendação do Governo Federal para
221 vacinar os farmacêuticos prioritariamente. A Vice-Presidente afirma que está



222 orientando a todos os farmacêuticos de sua região para levarem aos gestores de seus
223 municípios os ofícios do Ministério da Saúde, e recomenda que os demais
224 Conselheiros façam o mesmo. A luta não é só do CRF-RJ, mas da classe
225 farmacêutica, todos devem colaborar. O Conselheiro Adriano Tancredo pergunta se o
226 Secretário de Saúde do estado liberou vacinas para o CRF-RJ. A Presidente responde
227 que receberam doses para os farmacêuticos acima de 60 anos no final de janeiro, mas
228 a política de imunização do RJ segue a política nacional de vacinação. Embora solicite
229 no grupo de profissionais da saúde que participa, com todas as áreas, Conselhos e
230 Secretários de Saúde, o Dr. Daniel Soranz já esclareceu que a prioridade no município
231 do Rio de Janeiro é o idoso, pois são os que ocupam o leito por mais tempo, geram
232 maior despesa hospitalar e mais morrerão. No Rio não há discriminação com o
233 farmacêutico, mas um cronograma que prioriza idosos e falta de vacinas. Ademais,
234 também está vacinando alguns profissionais de saúde da linha de frente que ainda
235 não tinham sido vacinados. Eventuais vacinações irregulares devem ser denunciadas
236 ao MP. Não adianta o farmacêutico levar ofício à UPA exigindo vacinação, pois os
237 funcionários do local recebem ordens para vacinar somente idosos. Campos e Belford
238 Roxo estão vacinando os farmacêuticos, mas tem limite de doses. De todo modo, já
239 estão em contato com a unidade que fornecerá as vacinas para os farmacêuticos
240 abaixo de 60 anos, mas não sabe quando ocorrerá, pois depende da quantidade
241 recebida pelo município. A Conselheira Maria Eline pergunta sobre a segunda dose
242 daqueles que se vacinaram no CRF-RJ, e a Presidente afirma que estão garantidas e
243 o prazo é até 29 de abril, mas resta resolver algumas questões, como a
244 disponibilidade de vacinadores. O Conselheiro Adriano Tancredo aduz a alternativa de
245 comprar vacinas. A Presidente responde que o CFF já se pronunciou dizendo que
246 compraria, mas para o CRF-RJ comprar teria que estar previsto no orçamento deste
247 ano, além de apontar de onde sairá o dinheiro. A Vice-Presidente imagina que o CFF
248 deverá oferecer aos regionais uma verba para aquisição, assim como feito com os
249 EPIs. Acrescenta que discorda da decisão do Secretário de Saúde de não priorizar os
250 farmacêuticos, pois os cidadãos não estão buscando atendimento nas UPAs e
251 hospitais lotados, mas nas farmácias. A Presidente diz que defendeu sob esse
252 argumento, mas a decisão é dele. O Conselheiro Adriano Tancredo informa ter
253 recebido uma cotação da Sputnik-5 direto da distribuidora, no valor de \$9 dólares, fora
254 as taxas, saindo por volta de 60 a 70 reais cada dose. A Presidente fala que em breve
255 o CFF deve emitir alguma resolução sobre a compra de vacinas. A licitação para os
256 regionais é complicada, por envolver empresas internacionais, então a melhor opção
257 seria o CFF comprar um montante em uma aquisição única e distribuir, do que liberar
258 verba. A Vice-Presidente complementa que orçamento não tem, mas, por ser a
259 pandemia um forte motivo, há justificativa. Por fim, as Conselheiras Tânia Mouço,
260 Sylvania França e Maria Eline concordam que cabe ao CFF resolver a questão da
261 compra de vacinas. **3 Palavra Livre:** A Conselheira Maria Eline expõe sua indignação
262 ao tomar conhecimento do anúncio de emprego para “farmacêutico-balconista”,
263 criticando a atribuição inapropriada para a profissão. Operar o caixa não é demérito
264 nenhum, o problema é assumir isso como uma função própria do farmacêutico, que
265 não é. A Vice-Presidente fala de outras atribuições impostas, como atender o caixa e
266 limpar banheiro. Há o receio de demissão caso não cumpram, conforme explicado por
267 uma farmacêutica com quem conversou. Embora concorde, fala que não falta
268 emprego para farmacêuticos. O Conselheiro Adriano Tancredo complementa que o
269 fazem para receber além do previsto no piso. A Vice-Presidente afirma que essas
270 ações deixam a profissão mais medíocre. O Conselheiro Ralph Santos comenta sobre
271 o sacrifício feito pelos mais velhos da classe para regulamentar a profissão. Apesar de
272 entender as dificuldades dos farmacêuticos que se submetem a isso, aponta que estão
273 desperdiçando todo o esforço do passado, com a criação de novos problemas para a
274 profissão. O Conselheiro Wesley Barros diz que o principal responsável pelo
275 crescimento da profissão é o próprio profissional, criticando os farmacêuticos que se
276 sujeitam a salários incondizentes com a profissão, como previsto no processo seletivo
277 do município de Nova Iguaçu, oferecendo R\$1.620,00 para o cargo. A Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

278 complementa que muitos municípios lançam vagas com carga horária de apenas 20
279 horas, então o contratado finge que trabalha e o contratante finge que paga. Lembra
280 que na década de 70 e 80 as farmácias eram o caos, pois não havia fiscalização. Sua
281 vida inteira foi trabalhando em balcões, laboratórios e gestão. Logo, se a profissão
282 melhorou, foi porque sua geração lutou pelo reconhecimento. Em contraposição,
283 aponta a alta quantidade de baixas de farmacêuticos recém-formados e a alta
284 demanda na Análises Clínicas. O Conselheiro Jairo Oliveira complementa que com a
285 mudança no currículo houve uma debandada da Análises Clínicas e maior prioridade
286 às áreas clínica, hospitalar e de manipulação. Contudo, se uma atribuição fica vaga,
287 outra profissão chega para ocupar, como ocorreu com o biomédico. Aborda o caso da
288 Força Aérea Brasileira, que em seu quadro atual de farmacêuticos tem um biomédico,
289 por ter Análises Clínicas em seu currículo. A profissão passa por um momento difícil.**

290 *****
291 Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi
292 encerrada a reunião às 19h 11min (dezenove horas e onze minutos). Do que, para
293 constar, eu, Carla Patricia de Moraes e Coura, que secretariei a reunião, mandei digitar
294 a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os
295 participantes. Rio de Janeiro, vinte e quatro de março de dois mil e vinte e
296 um. *****

297 *****

Tania Maria Lemos Mouço - Presidente - <i>T. Mouço</i>
Silvania Maria Carlos França - Vice-Presidente – <i>Silvania</i>
Carla Patricia de Moraes e Coura - Tesoureira - <i>Carla Patricia de M. e Coura</i>
Ricardo Lahora Soares - Secretário Geral - Não estava presente na reunião.
Adriano Souza de Almeida - Afastamento temporário.
Adriano Tancredo de Castro -
Jairo Alves de Oliveira -
José Liporage Teixeira -
José Roberto Lannes Abib -
Maria Eline Matheus -
Niára Sales Nazareno Machado -
Ralph Santos Oliveira -
Renata Macedo dos Reis Januário - Não houve convocação – Art. 12 do Regimento Interno.
Thiago Lopes das Dores -
Wesley de Marce Rodrigues Barros -



Ata da 668ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia sete de abril de 2021.

298 Às 14h 24min (quatorze horas e vinte e quatro minutos) do dia sete de abril de dois mil
299 e vinte e um, por meio da plataforma virtual GoToMeeting (www.gotomeeting.com.br),
300 com a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Tania Maria Lemos Mouço,
301 Presidente, Silvania Maria Carlos França, Vice-Presidente, Carla Patrícia de Moraes e
302 Coura, Tesoureira, Ricardo Lahora Soares, Secretário-Geral, Adriano Tancredo de
303 Castro, José Liporage Teixeira, José Roberto Lannes Abib, Maria Eline Matheus, Niára
304 Sales Nazareno Machado, Thiago Lopes das Dores, Ralph Santos Oliveira e Wesley
305 de Marce Rodrigues Barros; das colaboradoras, Gabriella Gonçalves Sotelo Ramis,
306 Danielle Garrão Augusto, Patrícia Maria dos Santos Silva, cujas confirmações de
307 presença se dão por meio da gravação da videoconferência disponibilizada ao público,
308 conforme cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o
309 Plenário do CRF-RJ para realizar sua 668ª Reunião Plenária Ordinária. A Presidente
310 prossegue a pauta. **1 - Ordem do dia: 1.1 Deliberação 2477/21 – Referenda as**
311 **Deliberações 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2469, 2470, 2471, 2472 e 2473 de 2021**
312 **- Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas**
313 **Ad Referendum:** Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.2 Proposta de**
314 **Deliberação 2478/21 - Aprova o Programa EduFar – Educação Farmacêutica:**
315 **Curso Atuação do Farmacêutico em Saúde Estética:** Aprovada por unanimidade
316 pelo Plenário. **1.3 Proposta de Deliberação 2479/21 – Estabelece procedimentos**
317 **para assunção de responsabilidade técnica com deslocamento em**
318 **estabelecimentos cadastrados no CRF/RJ:** Aprovada por unanimidade pelo
319 Plenário. **1.4 Processos para parecer do Relator designado: Relator (a): José**
320 **Liporage Teixeira: Retorno de diligência:** F-1165/20 FARMACLIN DROGARIA E
321 SAUDE LTDA – ME – Mediante a falta de julgamento do relator o processo fiscal será
322 redistribuído. Distribuídos na 666ª RP: F-1378/20 OFS RJ LTDA - Indeferimento da
323 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1389/20 JUREMA ASTRO
324 DOS SANTOS ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
325 Plenário; F-1447/20 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa,
326 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1458/20 RENAULT L DE ALMEIDA -
327 Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1459/20
328 DROGARIA FARTA 2000 LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por
329 unanimidade pelo Plenário; F-1559/20 CIENCIA NATURAL EIRELI - Indeferimento
330 da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1652/20 DROGARIA
331 VITALSAUDE LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
332 Plenário; F-1661/20 DROGARIA VITORIA DE SULACAP LTDA – EPP -
333 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1666/20
334 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por
335 unanimidade pelo Plenário; F-1667/20 DROGARIAS PACHECO S/A -
336 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1683/20
337 WEBMED SOLUÇÕES EM SAUDE EIRELI - Retirado de Pauta, com pedido de
338 diligência; F-1698/20 FARMACIA MIL DROGAS LTDA - Indeferimento da defesa,
339 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1754/20 HOSPITAL NOSSA
340 SENHORA DO CARMO - Retirado de Pauta a pedido do Conselheiro para
341 melhor análise em reunião posterior. **Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado:**
342 Retorno de diligência: F-167/20 OPMEX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES -
343 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1083/20
344 DROGARIA NOVA FARMA LOURENÇO LTDA – Retirado de Pauta para que a
345 Chefe da Fiscalização possa sanar as dúvidas da Conselheira. Distribuídos na
346 666ª RP: F-1312/20 ARIANE GOMES MARINS SOARES - Indeferimento da defesa,



347 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1381/20 FARMACIA MODELO LTDA -
348 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1484/20
349 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por
350 unanimidade pelo Plenário; F-1580/20 GRINDELLIS PHARMACIA DE
351 MANIPULAÇÃO LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
352 pelo Plenário; F-1584/20 DROGARIA SÃO PAULO S/A - Indeferimento da defesa,
353 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1696/20 DROGARIA FF & FRANKLIN
354 LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
355 F-1757/20 FGDL MATERIAIS ODONTOLOGIA LTDA ME - Indeferimento da defesa,
356 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1765/20 FARMACIA JJ M DE
357 SAPUCAIA LTDA – ME - Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
358 Plenário; F-1767/20 FARMACIA J J M DE ANTA LTDA - Deferimento da defesa,
359 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1851/20 DROGARIAS PACHECO S/A
360 - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1960/20
361 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por
362 unanimidade pelo Plenário; F-1986/20 DROGARIA JF ARANTES LTDA -
363 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2170/20
364 OFS RJ LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
365 Plenário. **Relator (a): Ricardo Lahora Soares:** No momento da votação dos relatos,
366 a Conselheira Dra. Silvania estava ausente. Distribuídos na 666ª RP: F-1157/20
367 CARDOSO E GOUVEIA COM DE MEDICAMENTOS - Indeferimento da defesa,
368 aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1229/20 DROGARIA SÃO PAULO S/A -
369 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1632/20
370 DROGARIA SANTA ROSA VI LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por
371 unanimidade pelos presentes; F-1695/20 DROGARIAS PACHECO S/A- Indeferimento
372 da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1861/20 DROGARIA
373 MAZZONI DE BARRA DO IRAI LTD - Indeferimento da defesa, aprovado por
374 unanimidade pelos presentes; F-1862/20 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento
375 da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1954/20 DROGARIAS
376 PACHECO S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes.
377 **1.5 Processos distribuídos: Relator (a): Adriano Tancredo de Castro** Distribuídos
378 na 668ª RP: F-1972/20 MAIS SAUDE HOME CARE LTDA ME; F-1984/20 DROGARIA
379 IDEAL DE 3 RIOS LTDA; F-2013/20 TECNOPHARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO
380 LTDA; F-2016/20 DROGARIA FARMAPI LTDA; F-2128/20 JIREH FARMACIA LTDA
381 ME; F-2130/20 HERMETER FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA; F-2131/20 V G
382 SANTOS FARMACIA – ME; F-2168/20 PATRIFARMAVR COM DE PRODUTOS
383 MEDICOS LTDA – ME; F-18/21 DROGARIAS PACHECO S/A; F-25/21 DROGARIAS
384 PACHECO S/A. **Relator (a): Carla Patrícia de Moraes e Coura** Distribuídos na 668ª
385 RP: F-818/20 ARTE QUIMICA FARMACIA MANIPULAÇÃO EIRELI; F-1499/20
386 FARMACIA E PERFUMARIA REMAN LTDA EPP; F-1904/20 DROGARIAS PACHECO
387 S/A; F-2126/20 GLEICILAINE MARTINS DA SILVA PERES; F-17/21 SANTA CASA
388 DE BOM JARDIM. **Relator (a): José Liporage Teixeira** Distribuídos na 668ª RP:
389 F-1641/20 MHC FERREIRA DA SILVA DROGARIA ME; F-1678/20 VIP EXPORT
390 BRASIL COMERCIAL EXPORT E IMPORT LTDA; F-1799/20 MUNICIPIO DE
391 TERESOPOLIS; F-1800/20 RENAL ASSISTENCIA MEDICA; F-1856/20 DROGARIA
392 ULTRAPOPULAR MANEJO LTDA; F-1863/20 JPS FARMA LTDA ME; F-1869/20
393 DROGARIA SILVA & DUTRA LTDA; F-1870/20 R V IMOLA TRANSPORTES E
394 LOGISTICA LTDA; F-1871/20 LABORATORIO DE CORREAS LTDA; F-2143/20
395 FARMACIA POPULAR DE ITALVA LTDA. **Relator (a): José Roberto Lannes Abib**
396 Distribuídos na 668ª RP: F-1872/20 DROGARIA GRANDE RIO DAS OSTRAS LTDA;
397 F-1881/20 DROGARIA LORENA BARROS LTDA – ME; F-1882/20 DROGARIA
398 MAXIMA DE UNAMAR EIRELI; F-1894/20 FARMACIA JARDIM EXCERLCIOR LTDA;
399 F-1948/20 ODONTOPAZ PROD ODONTOLOGICOS LTDA – EPP; F-1982/20



400 DROGARIAS PACHECO S/A; F-2010/20 DROGA MUSA MEDICAMENTOS LTDA;
401 F-2015/20 DROGARIA DROGA XIII LTDA EPP; F-2026/20 DROGARIA EXPANSAO
402 ALEXANDRE ME; F-2142/20 DROGARIA SÃO JUDAS TADEU DE ITALVA LTDA-ME.
403 **Relator (a): Maria Eline Matheus** Distribuídos na 668ª RP: F-2123/20 DROGARIAS
404 PACHECO S/A; F-2188/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-7/21 DROGARIA DO
405 POVO DE BOM JARDIM LTDA; F-9/21 DROGARIA REGIONAL DO RODOLFO LTDA;
406 F-10/21 TOLEDO DROGARIA DE CORDEIRO LTDA; F-48/21 FARMACIA
407 FARMAVIDI LTDA; F-68/21 DROGARIA ÚNICA FARMA EIRELI – ME; F-71/21
408 DROGARIA ÚNICA FARMA EIRELI – ME; F-132/21 DROGARIA MEDITERRANEO
409 LTDA – EPP; F-139/21 JPS FARMA LIMITADA – ME. **Relator (a): Niára Sales**
410 **Nazareno Machado** Distribuídos na 668ª RP: F-1375/20 DROGARIA DO CAMPO DO
411 COELHO LTDA; F-2019/20 DROGARIA DEBYE LTDA – ME; F-2033/20 DROGA
412 MAIS PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA; F-2044/20 FARMACIA
413 MARIA MENDONÇA LTDA – ME; F-2045/20 ALTO PHARMA COM VAR DE
414 PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; F-2046/20 DROGARIA SAIS SEMOG LTDA
415 ME; F-142/21 A CERPE FRANCO HOMEOPATIA ME; F-150/21 N A R DOS SANTOS
416 FARMACIA LTDA – ME; F-154/21 BAZAR ECCARD DROGARIA LTDA; F-171/21
417 DROGARIAS PACHECO S/A. **Relator (a): Ralph Santos Oliveira** Distribuídos na
418 668ª RP: F-1919/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F- 2121/20 DROGARIA
419 MORAES E SILVA LTDA; F-2132/20 ARTHUR CARVALHO FARMACIA LTDA ME;
420 F-2164/20 FARMACIA MIRANDA DE PAULA EIRELI; F-6/21 HAPYDIAS DROGARIA
421 NACIONAL LTDA; F-92/21 DROGARIAS PACHECO S/A; F-100/21 ALQUILIFE
422 PERFORMANCE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA; F-282/21 MUNICIPIO DE
423 ITALVA; F-288/21 MUNICIPIO DE ITALVA; F-326/21 DROGARIAS PACHECO S/A.
424 **Relator (a): Ricardo Lahora Soares** Distribuídos na 668ª RP: F-2141/20 FARMACIA
425 FARMAVIDA DE MACUCO LTDA; F-3/21 DROGARIA TOP FARMA DE
426 COPACABANA LTDA; F-4/21 DROGARIAS PACHECO S/A; F-47/21
427 FARMACIA AGUA BRANCA LTDA; F-59/21 DROGARIA REINO LTDA. **Relator (a):**
428 **Thiago Lopes das Dores** Distribuídos na 668ª RP: F-1624/20 DROGARIA SOARES
429 C DE GUAPIMIRIM LTDA; F-2062/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-2063/20
430 DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S/A; F-2152/20 CENTRO DE TERAPIA
431 INTENSIVA NEOVIDA RESENDE LTDA; F-2162/20 DROGARIAS VITALLY LTDA –
432 ME; F-2180/20 LL SOUZA DROGARIAS EIRELI; F-183/21 DROGARIAS PACHECO
433 S/A; F-198/21 DROGARIAS PACHECO S/A; F-274/21 BOTICA DE ROSSI
434 FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI; F-281/21 MUNICIPIO DE ITALVA. **Relator**
435 **(a): Wesley de Marce Rodrigues Barros** Distribuídos na 668ª RP: F-1665/20
436 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1841/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-2032/20
437 MARTINS E VIEIRA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA; F-2041/20 DROGARIA
438 LOPHES FARMACIA LTDA; F-2052/20 DENTAL SORRISO DA BARRA 297 LTDA –
439 EPP; F-12/21 YASGRIG COMERCIAL LTDA – ME; F-45/21 FARMACIA ZILMAR
440 LTDA; F-131/21 DE FARIA E MONTE MELLO LTDA; F-224/21 FARMACIA MAIS
441 PARATY; F-233/21 CONFARMA DROGARIA LTDA. **1.6 Palavra do convidado:** Não
442 houve palavra do convidado. **2 Informações da diretoria:** Dr. Ricardo esclarece que,
443 junto ao Dr. Thiago, finalizaram as visitas dos beneficiários da Comissão Assistencial,
444 referentes ao exercício de 2020. Explica que foram coletados dados preocupantes e
445 relevantes durante este período. Ademais, informa que, no momento, está sendo
446 aguardado um parecer jurídico para finalização do relatório da Comissão, para
447 posterior discussão em plenária. A Presidente informa que, nas últimas duas semanas,
448 foram realizados os cursos Edufar: cálculo e interpretação de resultados laboratoriais.
449 Fala sobre o pedido dos farmacêuticos em ofertar novos cursos, e elogia estes que
450 proporcionados. Dra. Tania agradece pelo empenho e dedicação do assessor Rafael
451 Souza neste período. Informa que foi concedida, por meio do secretário da saúde, a
452 realização dos dias de vacinação no CRF-RJ. Explica que no período de 8 a 17 de
453 abril serão realizadas, na sede do Conselho, as vacinações para farmacêuticos, contra
454 COVID19, de acordo com o cronograma de vacinação (programação dos dias



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

455 correspondentes a cada interstício de idade). Esclarece que não é uma prerrogativa do
456 CRF-RJ intervir no cronograma de vacinação de um município, mas sim da Prefeitura.
457 Orienta que, se caso o farmacêutico encontrar dificuldades em um município, que faça
458 uma reclamação com a Ouvidoria. Sobre o entendimento do profissional de linha de
459 frente, explica que são aqueles que estão nos hospitais, nas emergências,
460 funcionários das unidades básicas que estão em contato direto com pacientes com
461 COVID19. Acrescenta que essa classificação também é estabelecida pela Prefeitura.
462 **3 Palavra Livre:** Dr. Ralph informa que confeccionou uma carta, junto aos Drs. Maria
463 Eline, Niara Nazareno e Thiago Lopes, para que posteriormente fosse aprovado e
464 divulgado pelos demais conselheiros, inclusive diretoria, como forma de resposta
465 acalentadora aos colegas de classe, diante às críticas que o CRF-RJ vem sofrendo
466 pela desinformação no que tange ao assunto da vacinação contra a COVID19. Lembra
467 que cada município é que tem a prerrogativa de estabelecer seu protocolo de
468 vacinação e suas prioridades. Dra. Tania concorda com o supracitado, e destaca a
469 importância da divulgação da informação a fim de esclarecer e se solidarizar com
470 essas questões. O Conselheiro lê a carta na íntegra. Ao final, a Vice-Presidente opina
471 em acrescentar o nome do CRF-RJ no documento. Dra. Maria Eline menciona que o
472 texto deve ser divulgado no portal eletrônico do CRF-RJ, nas mídias sociais e por meio
473 da mala direta. Dra. Tania agradece aos Conselheiros Drs. Ralph, Maria Eline, Niara e
474 Thiago, pela iniciativa da proposta. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais
475 desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião às 17h 56min (dezessete
476 horas e cinquenta e seis minutos). Do que, para constar, eu, Ricardo Lahora Soares,
477 que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e
478 aprovada, será assinada por mim e por todos os participantes. Rio de Janeiro, sete de
479 abril de dois mil e vinte e um. *****

481	Tania Maria Lemos Mouço - Presidente - <i>Tania</i>
482	Silvania Maria Carlos França - Vice-Presidente - <i>Silvania</i>
483	Carla Patricia de Moraes e Coura - Tesoureira - <i>Carla Patricia de M. e Coura</i>
484	Ricardo Lahora Soares - Secretário Geral - Não estava presente na reunião.
485	Adriano Souza de Almeida - Afastamento temporário.
486	Adriano Tancredo de Castro -
487	Jairo Alves de Oliveira -
488	José Liporage Teixeira -
489	José Roberto Lannes Abib -
490	Maria Eline Matheus -
491	Niára Sales Nazareno Machado -
492	Ralph Santos Oliveira -
493	Renata Macedo dos Reis Januário - Não houve convocação – Art. 12 do Regimento Interno.
494	
495	Thiago Lopes das Dores -
496	Wesley de Marce Rodrigues Barros -